



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 17/07/2014, Edição nº 3881
PORTARIA Nº 164/2014

SÚMULA: Revoga Funções Gratificadas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a partir de 01 de julho de 2014, Funções Gratificadas constantes nas Portarias Nº 079/2006, Nº 056/2012, Nº 076/2013, Nº 078/2013, Nº 141/2013, Nº 147/2013 e parte integrante da Portaria Nº 075/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná, em 14 de julho de 2014.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito**